

Encaminhar  
à 2<sup>a</sup>  
comissão

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO- PRD

PROJETO DE LEI N° /2025

**“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO GRATUITO À INTERNET EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a instalação de pontos de acesso gratuito à internet via tecnologia Wi-Fi nas praças e logradouros públicos do Município de Santarém - Pará, com o objetivo de proporcionar inclusão digital e acesso à informação para toda a população.

**Art. 2º** - Os pontos de acesso à internet deverão ser implementados em locais de grande circulação e concentração de pessoas, tais como praças, orla da cidade, bibliotecas e prédios públicos, conforme estudo de viabilidade técnica e financeira realizado pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** - O acesso será gratuito e deverá contar com restrições e mecanismos de segurança para evitar o uso indevido da rede, em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados e segurança digital.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada e entidades da sociedade civil para viabilizar a instalação, manutenção e expansão dos pontos de internet gratuita.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

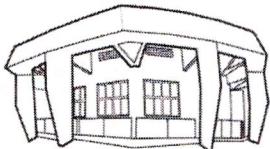
Sala das sessões, Plenário do palácio Tapajós, em

de Fevereiro de 2025.

MURILO JOSE  
TOLENTINO DE  
MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por  
MURILO JOSE TOLENTINO DE  
MATOS:99103788253  
Dados: 2025.02.24 16:38:11 -03'00'

VER. ENF. MURILO TOLENTINO - PRD



GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO- PRD

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa garantir aos municípios o acesso gratuito à internet em praças e logradouros públicos, promovendo a inclusão digital, democratização do conhecimento e acesso à informação. Em um mundo cada vez mais conectado, o acesso à internet tornou-se essencial para educação, trabalho, serviços públicos e lazer, especialmente para aqueles que não possuem recursos para contratar um serviço particular de conexão.

Dessa forma, a disponibilização de Wi-Fi gratuito nos espaços públicos contribui significativamente para a redução da exclusão digital, permitindo que estudantes realizem pesquisas, profissionais accessem informações relevantes e cidadãos interajam com serviços públicos online. Ademais, a iniciativa pode fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico local.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que beneficiará diretamente toda a população de Santarém - Pará.

Sala das sessões, Plenário do palácio Tapajós, em

de Fevereiro de 2025.

MURILO JOSE TOLENTINO  
DE MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por MURILO JOSE  
TOLENTINO DE MATOS:99103788253  
Dados: 2025.02.24 16:39:16 -03'00'

---

VER. ENF. MURILO TOLENTINO - PRD